

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 02/08/2023

De ordem, à Secretaria-Geral
da Mesa, para as devidas providências.

W/ Gustavo Odebrecht
Jape
Chefe de Secretaria

7096

Ofício nº 196

(CN)

Brasília, em 2 de agosto de 2023

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica restituição de autógrafo das partes vetadas de Projeto de Lei promulgado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Presidência da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 335, de 2023, na origem, restituindo autógrafo da parte vetada do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2022 (oriundo da Medida Provisória nº 1.133, de 2022), promulgada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e incorporada à Lei nº 14.514, de 29 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a empresa Indústrias Nucleares do Brasil S.A. (INB), sobre a pesquisa, a lavra e a comercialização de minérios nucleares, de seus concentrados e derivados, e de materiais nucleares, e sobre a atividade de mineração; altera as Leis nºs 4.118, de 27 de agosto de 1962, 8.001, de 13 de março de 1990, 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.438, de 26 de abril de 2002, 13.575, de 26 de dezembro de 2017, 13.848, de 25 de junho de 2019, e 14.222, de 15 de outubro de 2021, e o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração); e revoga a Lei nº 5.740, de 1º de dezembro de 1971, e dispositivos das Leis nºs 4.118, de 27 de agosto de 1962, 6.189, de 16 de dezembro de 1974, 7.781, de 27 de junho de 1989, 13.575, de 26 de dezembro de 2017, e 14.222, de 15 de outubro de 2021, e do Decreto-Lei nº 1.038, de 21 de outubro de 1969”

Atenciosamente,



Senador Weverton
Segundo-Secretário do Senado Federal,
no Exercício da Primeira-Secretaria

gsl/plv22-029i (Veto nº 64 de 2023 promulgado)

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

DOC n.552/2023

Apresentação: 02/08/2023 15:23:00.000 - MESA

4553-#-Ronaldo
15/08/2023
* C 0 2 3 6 3 1 2 0 7 4 7 0 0 *
ExEdit